

DECRETO Nº 5.658, DE 05 DE ABRIL DE 2002.



Homologa a Resolução nº 01, de 13/03/2002 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01, de 01/03/2002, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que dispõe sobre a substituição da certidão da Prefeitura Municipal/Secretaria do Planejamento por parecer técnico da Secretaria do Planejamento no processo administrativo, a fim de agilizar os processos de licenciamento ambiental no Município.

Art. 2º A Resolução acima citada passará a vigorar com o teor do texto anexo, tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2002.

Cláudio Pedro Schumacher,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vilar Majolo,
Secretário de Administração.

[Download do documento](#)